



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1533 - REITOR/2018

*Institui o Subcomitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles e designa servidores responsáveis pela estruturação, acompanhamento e orientação acerca da implementação do Programa de Governança, Gestão de Integridade, Riscos e controles no âmbito do IFNMG.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- o disposto no artigo 23 da Instrução Normativa nº CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal;
- o disposto no artigo 6º do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- que a gestão de integridade, riscos e controles internos de gestão constitui instrumento fundamental para uma boa governança corporativa;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Subcomitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles, com o objetivo de elaborar, supervisionar e orientar a implementação de práticas relacionadas à política de Governança, Integridade, Riscos e Controles no âmbito do IFNMG.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Subcomitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles do IFNMG, conforme quadro abaixo:

<i>Nome do servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>
André Luis Rabelo Cardoso	Diretor Executivo
Clarice Rodrigues da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação
Edna Ribeiro de Freitas	Administradora

**Art. 3º** As competências e atribuições o Subcomitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles serão estabelecidas na Política de Governança, Gestão de Integridade, Riscos e Controles do IFNMG.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros/MG, 23 de novembro de 2018

*assinado eletronicamente*

**José Ricardo Martins da Silva**

Reitor do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 23/11/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0233864** e o código CRC **FB7AEF38**.

